



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ORIGINAL  
N.º 311/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E  
BANCO DO BRASIL S.A.**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, e de outro lado o **Banco do Brasil S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q Saun, quadra 5, Lote B, Torres I, II e III, CEP 70.040-912, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, por seu Gerente Geral da Agência 4008-8 Mercedes - PR, Sr. Alessandro Rocha da Cruz, resolvem, na melhor forma de direito, pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre setembro de 2023 a agosto de 2024, fica o contrato original 311/2021 de 31 de agosto de 2021, reajustado em 4,24 %.

**Parágrafo único:** As regras do presente reajuste estão previstas na Retificação 2 de Edital de Credenciamento n.º 1/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior passa a partir desta data a vigorar o valor contratual a soma de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme disposições do quadro a seguir:

Item	Qtd	Unidade	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
2	10000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do Correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	3,50	35.000,00
3	10000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento.	3,50	35.000,00

**Parágrafo único:** Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais).

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br





# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 10 de setembro de 2024.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Banco do Brasil S.A.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Edson Knaul**

**Roberto C. L. Kinast**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Assinado eletronicamente por:  
F0427853 - ALESSANDRO ROCHA DA CRUZ - 20/12/2024 às 13:00  
Código Validação: 274080964519525

[https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1,](https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1)

